



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 3791, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

“CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 4º, XIII, da Lei nº 109, de 04 de junho de 1999 estabeleceu a periodicidade de 02 anos para a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social, a fim de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema de assistência social;

CONSIDERANDO o INFORME CNAS nº 02 de 2017, que estabeleceu o tema das conferências municipais de assistência social de 2017;

CONSIDERANDO a Ata nº 05, de 27 de abril de 2017, do Conselho Municipal da Assistência Social, que definiu a data da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Mangaratiba.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Mangaratiba, a ser realizada no dia 13 de junho de 2017, tendo como tema central "Garantia de Direitos no fortalecimento do SUAS".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 07 de junho de 2017.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito